

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE		2 - UF	3 - Nº DO CONVÊNIO / ANO	4 - TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS <input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> FINAL
5 - Nº DO PROCESSO DE CONCESSÃO	6 - CNPJ	7 - Nº DE PARCELA		8 - EXERCÍCIO

9 - Nº DE ORDEM	10 - NOME DO FAVORECIDO / CNPJ OU CPF / ENDEREÇO	11 - INSC. EST./MUN.	12 - DOCUMENTO			13 - PAGAMENTO				
			12.1 - TIPO	12.2 - NÚMERO	12.3 - DATA	13.1 - Nº CH / OB	13.2 - DATA	13.3 - NAT. DESPESA	13.4 - VALOR R\$ 1,00	
14 - TOTAL										
15 - TOTAL ACUMULADO										

16 - AUTENTICAÇÃO

____/____/____ DATA :	_____ NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	_____ NOME DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS	_____ NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL
	_____ ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS	_____ ASSINATURA DO DIRIGENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO 11
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

CAMPO 1

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

Indicar o nome do órgão ou entidade conveniente, de acordo com a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (citar a denominação constante do cartão do CNPJ).

CAMPO 2

UF

Indicar a sigla da Unidade da Federação em que se localiza a sede do órgão ou entidade conveniente.

CAMPO 3

Nº DO CONVÊNIO/ANO

Indicar o número e o ano do convênio, objeto da prestação de contas parcial ou final.

CAMPO 4

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assinalar com "X" a quadrícula correspondente ao tipo de prestação de contas.

CAMPO 5

Nº DO PROCESSO DE CONCESSÃO

Transcrever dos documentos de transferência dos recursos (convênio, ordem bancária, etc.) o número do processo de concessão dos recursos.

CAMPO 6

CNPJ

Indicar o número de inscrição do órgão ou entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda. Deverá ser o mesmo número indicado no campo 1 do Anexo I do PTA ao qual corresponde a Prestação de Contas.

CAMPO 7

Nº DE PARCELA

Caso seja prestação de contas parcial, indicar o número da parcela do convênio.

CAMPO 8

EXERCÍCIO

Indicar o exercício (ano) correspondente à celebração do convênio.

CAMPO 9

Nº DE ORDEM

Indicar, em ordem crescente, a numeração seqüencial correspondente a cada favorecido a ser indicado no campo 10.

CAMPO 10

NOME DO FAVORECIDO/CNPJ OU CPF / ENDEREÇO

Indicar o nome ou razão social do(s) fornecedor(es) ou prestador(es) de serviços (pessoa jurídica ou pessoa física) que foi(ram) pago(s) com os recursos do convênio, bem como o(s) respectivo(s) CNPJ ou CPF e endereço.

CAMPO 11

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL

Indicar o número da Inscrição Estadual ou Municipal

CAMPO 12

DOCUMENTO

CAMPOS DE 12.1 A 12.3

TIPO, NÚMERO e DATA

Indicar o tipo, o número e a data do documento que comprova a despesa com a aquisição do(s) bem(ns) e/ou a contratação do(s) serviço(s), utilizando a seguinte codificação para tipo:

- RB = recibo;
- FT= fatura;
- NF = nota fiscal.

CAMPO 13

PAGAMENTO

CAMPOS DE 13.1 A 13.4

Nº CH/OB, DATA, NAT.DESPESA e VALOR

Indicar o número e a data dos documentos – cheque (CH) ou ordem bancária (OB) - utilizados para efetuar o(s) pagamento(s) ao(s) fornecedor(es) ou prestador(es) de serviços, bem como a natureza – custeio (C) ou capital (K) e o valor da despesa.

CAMPO 14

TOTAL

Indicar, no espaço correspondente, o somatório do campo 13.4.

CAMPO 15

TOTAL ACUMULADO

Este campo somente deverá ser preenchido, observadas as instruções relativas ao campo 14, quando o órgão ou entidade conveniente vier a utilizar mais de uma folha de formulário, hipótese em que a(s) folha(s) seguinte(s) deverá(ão) receber numeração seqüencial, a partir de 02, a ser indicada no lado superior direito da(s) página (s).

CAMPO 16

AUTENTICAÇÃO

Indicar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do técnico responsável pela execução, do técnico responsável pela prestação de contas e do dirigente do órgão ou entidade conveniente ou de seu representante legal.

